



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 510 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE R\$2.564.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS SESSENTA E QUATRO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o povo do Município de Araçuaí, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional suplementar às dotações do orçamento vigente no valor de **R\$ 2.564.000,00 (dois milhões, quinhentos sessenta e quatro mil reais)**, em favor das Secretarias Municipais conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. O valor constante do artigo 1º será **incorporado** nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.01.01.04.122.0003.3004	44.90.52.00	100	EQUIP. E VEICULOS P/ATIV.GAB. PREFEITO	25	13.000,00
02.02.01.04.122.0005.3006	44.90.52.00	100	EQUIP.P/SEC.ADMINISTR.E DEPARTAMENTOS	84	11.000,00
02.03.01.04.122.0006.3007	44.90.52.00	100	EQUIP P/ SEC FAZENDA E DEPARTAMENTOS	108	2.000,00
02.03.01.04.129.0006.2026	33.90.39.00	100	GESTÃO FINANCEIRA TRANSPARENTE	131	350.000,00
02.03.01.04.129.0006.3043	44.90.52.00	100	AQUIS. EQUIP.MAT.PERM.DEPTO ARREC FISC	138	87.000,00
02.04.01.12.361.0036.1070	44.90.52.00	146	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇ/REFORMA/EQUIPA	174	214.000,00
02.04.01.12.361.0036.1070	44.90.52.00	147	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇ/REFORMA/EQUIPA	174	70.000,00
02.04.01.12.365.0036.1071	44.9051.00	101	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇ/REFORMA/EQUIPA	206	550.000,00
02.06.01.10.301.0045.1074	44.90.52.00	153	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇ/REFORMA/EQUIPA	264	145.000,00
02.06.01.10.302.0046.1075	44.90.52.00	102	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇ/REFORMA/EQUIPA	299	50.000,00
02.06.01.10.302.0046.1075	44.90.52.00	155	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇ/REFORMA/EQUIPA	299	400.000,00
02.07.01.08.022.0041.1062	44.90.52.00	129	CONSTRUÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTOS	349	10.000,00
02.07.04.13.391.0032.1068	33.90.39.00	100	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HIST CULTURAL	437	20.000,00
02.07.04.13.391.0043.1067	44.90.51.00	100	CONSTRUÇÃO/REFORMAS/EQUIPAMENTOS	439	350.000,00
02.07.04.13.391.0043.1067	44.90.52.00	100	CONSTRUÇÃO/REFORMAS/EQUIPAMENTOS	440	15.000,00
02.10.01.20.601.0008.1025	44.90.52.00	100	IMPLANT DE UNIDADE DE PROCESSAMETO	477	7.000,00
02.12.01.18.541.0008.2137	33.90.32.00	100	IMPLANT. DO PROOGRAMA DE EDUC. AMBI	593	50.000,00
02.12.03.17.512.0024.2300	33.90.39.00	100	MANUT ATIV FUNDO MUNIC SANEAM. BÁSICO	600	220.000,00
Total					2.564.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a **anulação** parcial, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.01.01.24.131.0003.2014	33.90.39.00	100	MANUT. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	44	13.000,00
02.02.01.04.122.0005.2018	31.90.94.00	100	DEPTO APOIO LOGÍSTICO TRANSPORTE	67	11.000,00
02.03.01.04.123.0006.2027	33.90.30.00	100	DEPTO DE CONTABILIDADE	113	2.000,00
02.07.05.13.392.0043.2162	33.90.39.00	100	GESTÃO DA CULTURA/EVENTOS	450	350.000,00
02.07.05.13.392.0043.2162	33.90.39.00	100	GESTÃO DA CULTURA/EVENTOS	450	87.000,00
02.04.01.12.365.0036.1071	44.90.51.00	146	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/ EQUIPAMENTO	206	214.000,00
02.04.01.12.365.0036.1071	44.90.51.00	147	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/ EQUIPAMENTO	206	70.000,00
02.04.0112.361.0036.1070	44.90.51.00	101	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇ./REFORMA/ EQUIPAMENTOS	173	50.000,00
02.04.0112.361.0036.1070	44.90.52.00	101	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇ./REFORMA/ EQUIPAMENTOS	174	200.000,00
02.04.01.12.361.0036.2165	33.90.30.00	101	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	180	100.000,00
02.04.01.12.361.0036.2166	33.90.30.00	101	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	189	200.000,00
02.06.01.10.301.0045.1074	44.90.51.00	153	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/ EQUIPAMENTO	263	145.000,00
02.06.01.10.305.0021.2182	31.90.13.00	102	AÇÕES DOS SERVIÇOS VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA	338	50.000,00
02.06.01.10.302.0046.1075	44.90.51.00	155	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/ EQUIPAMENTO	298	400.000,00
02.07.01.08.122.0041.1062	44.90.51.00	129	CONSTRUÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTOS	348	10.000,00
02.07.03.27.812.0042.2160	33.90.31.00	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	421	20.000,00
02.07.03.27.812.0042.1065	44.90.51.00	100	CONSTRUÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTOS	415	80.000,00
02.07.03.27.812.0042.2160	33.90.30.00	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	420	70.000,00
02.07.05.13.392.0043.2162	33.90.39.00	100	GESTÃO DA CULTURA/EVENTOS	450	113.000,00
02.07.05.13.392.0043.2162	33.90.31.00	100	GESTÃO DA CULTURA/EVENTOS	446	30.000,00
02.07.02.08.243.0041.2127	31.90.04.00	100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	399	20.000,00
02.07.01.08.244.0041.2156	33.90.39.00	100	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	389	20.000,00
02.07.03.27.812.0042.2327	33.90.32.00	100	MAT. ESPORTIVO INCENTIVO A EVENTOS ESPORT. VIAGENS	700	17.000,00
02.07.05.13.392.0043.2162	33.90.36.00	100	GESTÃO DA CULTURA/EVENTOS	449	15.000,00
02.10.01.20.605.0008.2113	33.90.39.00	100	MANUTENÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	508	7.000,00
02.07.01.08.122.0041.2154	31.90.13.00	100	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	353	50.000,00
02.07.01.08.122.0041.2154	31.90.13.00	100	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	353	35.000,00
02.11.01.15.452.0024.1037	44.90.51.00	100	CONST. ATER. SANIT. E USINA LIXO OBR. SA	528	10.000,00

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

02.07.01.08.122.0041.2154	33.90.40.00	100	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	360	10.000,00
02.07.01.08.122.0041.2257	31.90.11.00	100	MANUT. GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	367	20.000,00
02.07.01.08.244.0041.2156	33.90.30.00	100	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	385	20.000,00
02.07.01.08.244.0041.2156	33.90.39.00	100	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	389	20.000,00
02.07.02.08.243.0041.2127	31.90.04.00	100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	399	20.000,00
02.07.02.08.243.0041.2127	33.90.30.00	100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	403	10.000,00
02.07.02.08.243.0041.2127	33.90.39.00	100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	406	20.000,00
02.07.02.08.243.0041.2159	33.50.43.00	100	GESTÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	409	40.000,00
02.07.03.27.812.0042.2160	33.90.39.00	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	425	15.000,00
				TOTAL	2.564.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí-MG, 13 de outubro de 2020.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal